



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 17/03/2026	REPROVADO DIA / /	REQUERIMENTO Nº. 14/2026 Fl. 1/3
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS COAUTORIA: TODOS OS VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os/As Vereadores/as que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente a **Energisa**, Unidade de Nova Andradina-MS, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, preste esclarecimentos e apresente plano de ação a respeito das constantes quedas de energia e apagões verificados em diversas regiões do Município de Nova Andradina.

Requer-se que a concessionária informe:

- a) as causas técnicas e operacionais das quedas de energia e apagões, especificando se relacionadas a deficiência de infraestrutura, sobrecarga de rede, manutenções programadas, eventos climáticos ou outras razões;
- b) o plano emergencial adotado e o a ser adotado, com detalhamento de equipes, recursos, pontos críticos priorizados e prazos para normalização do serviço;
- c) o cronograma de investimentos e de manutenção preventiva na rede local (obras, reforços, substituição de equipamentos e ampliação de capacidade);
- d) os protocolos de contingência para assegurar a continuidade do serviço em unidades de saúde (públicas e privadas) e o suporte a pacientes em atendimento domiciliar dependentes de equipamentos elétricos;
- e) a política de prevenção e rápida solução de interrupções, critérios de priorização de atendimento, canais de comunicação com o Poder Público e procedimentos de aviso prévio em ocorrências massivas;
- f) a política de compensação e ressarcimento de danos a consumidores, com orientação objetiva sobre documentação, fluxos e prazos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 14/2026 FL. 2/2

Justificativa

O fornecimento de energia elétrica é serviço público essencial que deve observar continuidade, adequação, eficiência e segurança (art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; art. 6º da Lei nº 8.987/1995; art. 175 da Constituição Federal). As recorrentes interrupções no Município têm ocasionado prejuízos materiais e morais à população (queima de eletroeletrônicos, perdas de alimentos e medicamentos, paralisação de atividades econômicas) e gerado riscos relevantes à saúde e à segurança pública. Na área da saúde, a descontinuidade do fornecimento impacta o funcionamento de equipamentos médicos e hospitalares, a conservação de imunobiológicos e medicamentos termossensíveis e a assistência a pacientes domiciliares dependentes de aparelhos, além de afetar iluminação pública e sinalização, com reflexos na segurança e mobilidade urbanas. À Câmara compete fiscalizar, controlar e representar os interesses dos munícipes, cabendo ao Vereador promover as medidas necessárias ao acompanhamento da adequada prestação do serviço. O atendimento deste requerimento permitirá a adoção de providências administrativas e o acompanhamento institucional das ações da concessionária, em cooperação com o Executivo e órgãos de proteção e defesa civil.

Nova Andradina - MS, 04 de março de 2026.

WILLIAN DA SILVA
MORAES:00481146180

Assinado de forma digital por
WILLIAN DA SILVA
MORAES:00481146180
Dados: 2026.03.18 08:31:24 -03'00'

WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 14/2026 FL. 2/3

FABIO
ZANATA:5198
1378120

Assinado de forma digital por FABIO
ZANATA:51981378120
Dados: 2026.03.18 08:25:03 -04'00'

FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

GABRIELA
CARNEIRO
DELGADO:012704
80146

Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:01270480146
Dados: 2026.03.18 08:34:36 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora e 1º. Secretária

ADELAR
BELO:901340011
68

Assinado de forma digital por ADELAR BELO:90134001168
Dados: 2026.03.18 09:20:55 -04'00'

ADELAR BELO - PT
Vereador

JOSE BENEDITO
DE OLIVEIRA
MACHADO:072
04286880

Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
MACHADO:07204286880
Dados: 2026.03.18 09:30:39 -04'00'

DITO MACHADO - UNIÃO BRASIL
Vereador

NALEU
CAVALCANTE:31
161758100

Assinado de forma digital por NALEU CAVALCANTE:31161758100
Dados: 2026.03.18 10:31:53 -04'00'

NALEU CAVALCANTE - PSDB
"Naleu da Casa Verde"
Vereador

MARCIA BATISTA
LOBO
GRIGOLO:3652734
3191

Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO
GRIGOLO:36527343191
Dados: 2026.03.18 09:39:52 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
"Marcia Lobo"
Vereadora e 1ª. Vice-Presidente

ALESSANDRO
MOREIRA
CHAVES:5198426113
4

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MOREIRA CHAVES:51984261134
Dados: 2026.03.18 11:06:43 -04'00'

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB
"Alemão da Semente"
Vereador 2º Vice-Presidente

LUCIANO LEAL DE
SOUSA:9839938118
7

Assinado de forma digital por LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187
Dados: 2026.03.18 11:24:50 -04'00'

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
Vereador e 2º. Secretário

EDEILDO GONCALVES
DOS
SANTOS:89430620100

Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2026.03.18 09:45:53 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"

Vereador
JOSENILDO
DO
NASCIMENTO:
96399406153

Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2026.03.18 09:51:06 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
"Líder do PT"
Vereador

QUEMUEL DE ALENCAR
FLORENTINO:85671940168

Assinado de forma digital por QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO:85671940168
Dados: 2026.03.18 09:58:50 -04'00'

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO - UNIÃO BRASIL
"Quemuel Alencar"
Vereador

WILSON ALMEIDA DA
SILVA:92525300106

Assinado de forma digital por WILSON ALMEIDA DA SILVA:92525300106
Dados: 2026.03.18 10:46:31 -04'00'

WILSON ALMEIDA DA SILVA - UNIÃO BRASIL
Vereador